

LAVRASPREV- Instituto de Previdência Municipal de Lavras

PORTARIA N.º 0088/2024


*“Dispõe sobre a concessão do benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** a servidora **LUCIANA DA SILVA**”*

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lavras - LAVRASPREV, Estado de MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 da Lei Complementar nº 460 datada de 31/03/2023, c/c com Decreto Municipal nº 15.639/2021, Resolve:

Art. 1º conceder **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, com **Proventos Proporcionais**, nos termos do Art. 12, Inciso I da Lei Municipal nº 3.082 de 16/12/2004, c/c com Art. 40, § 1º, Inciso I, CF/88, alterada pela EC 41/2003, a servidora municipal, Sra. **LUCIANA DA SILVA**, matrícula **1462-7**, CPF 004.059.646-09, efetiva no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, nível “01”, padrão “04”, conforme processo administrativo LAVRASPREV, n.º **2024.03.0003-AIN**, a partir de **08/08/2024**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos em **08/08/2024**.

LAVRAS – MG, 28 de agosto de 2024.


LUCIANO PEREIRA
Diretor Presidente